



## **TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

### **DESPACHO DO PRESIDENTE, EM 13 DE JUNHO DE 2008**

Ratifico, na forma do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, a dispensa de licitação, fundada no artigo 24, inciso IV, da citada Lei, em favor da empresa Taioba Self Service Ltda. - EPP, para a prestação dos serviços de restaurante e lanchonete nas dependências do Tribunal Superior do Trabalho aos Srs. Magistrados, servidores e público em geral, pelo prazo improrrogável de até 180 dias.

**Min. RIDER NOGUEIRA DE BRITO**

